



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

APOSTILA

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO-TSE N.º 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CEP 70095-901, CNPJ n.º 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI**, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias-TSE n.º 654/2023 e n.º 51/2025, **promove a 1ª APOSTILA AO CONTRATO-TSE N.º 02/2024**, firmado com a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, com sede no Setor SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, na cidade de Brasília/DF, CEP n.º 70632-220, CNPJ n.º 08.744.139/0001-51, sob a regência das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e 13.709/2018, decorrente da **Licitação TSE n.º 54/2023**, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI/TSE n.º 2022.00.000003916-6 e n.º 2024.00.000005869-2 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto da presente apostila:

1. Repactuar, a partir de 01.01.2025, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho - 2025-2025 (3198920, fl. 11) do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal-SEAC e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Interestaduais Especiais, Escolares, Turismo e de Transporte de Cargas do Distrito Federal - SITRATTER-DF, registro no MTE n.º DF000176/2025, os seguintes eventos:

a) Reajuste salarial em 7% (sete por cento), consoante Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta da CCT 2025-2025;

b) Majoração do auxílio alimentação para R\$48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos), já descontados R\$0,30 de coparticipação do trabalhador, conforme Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima da CCT 2025-2025;

c) Majoração do auxílio saúde - Plano Ambulatorial para R\$305,00 (trezentos e cinco reais), consoante Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona da CCT 2025-2025; e

d) Majoração do Seguro de Vida/Assistência Funeral para R\$3,61 (três reais e sessenta e um centavos), consoante Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima da CCT 2025-2025.

2. Reajustar em 4,87%, a partir de 01.01.2025, os valores unitários relativos aos uniformes do Contrato-TSE n.º 2/2024, com base no IPCA-IBGE acumulado no período de dezembro/2023 a novembro/2024.

Parágrafo único. A repactuação presente nesta Cláusula tem por base o pleito da **CONTRATADA** sob o Documento SEI n.º 3198920 e a análise da unidade técnica do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI n.º 3202791.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO CONTRATUAL

Em razão das alterações consubstanciais à Cláusula Primeira desta apostila, o valor total do contrato, para o período de 05/02/2024 a 05/08/2026, passará a ser de **R\$ 10.641.122,05 (dez milhões seiscentos e quarenta e um mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos)**, conforme **ANEXO I** neste documento e Planilha de Custos e Formação de Preços sob o Documento SEI n.º 3199985 – **que passa a fazer parte desta apostila independentemente de transcrição.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, para o Exercício de 2025, na Natureza de Despesa 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico e operacional, na Ação 02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, comprometida pela Nota de Empenho Estimativa n.º 2025NE000167.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada pelo **CONTRATANTE** na respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA CONTRATUAL

1. A **CONTRATADA** deverá apresentar nova garantia, ou complementar a garantia anterior, no valor total de **R\$ 532.056,10 (quinhentos e e trinta e dois mil cinquenta e seis reais e dez centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, de acordo com o prazo, as condições e as modalidades previstos na Cláusula Oitava do Contrato-TSE nº 02/2024.

1.1. Nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, o prazo de validade deverá ser superior ao da vigência do contrato em pelo menos 3 (três) meses, de sorte a contemplar tempo hábil para o adimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA
DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente apostila é formalizada com fundamento nos arts. 55, III da Lei nº 8.666/1993, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 c/c o art. 53 e seguintes da IN SEGES/MPDG nº 5/2017, e na Cláusula Sétima do Contrato-TSE nº 02/2024.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE n.º 02/2024, e em seus ajustes anteriores, não alteradas ou substituídas por esta apostila.

ANEXO I

Repactuação - CCT 2024-2024 (Salário, Alimentação, Plano Ambulatorial e Seguro de Vida/Auxílio Funeral)										05/02/2024	03/06/2024
Item	Subitem	Descrição dos Postos de Trabalho	Salário	Gratificação	Valor Unitário Mensal	Fator K	Qte de Postos de Trabalho	Qte de Profissionais por Posto	Qte total de Profissionais	Valor Total Mensal	Valor Estimado
				30,00%			32		32		119 dias
			R\$	R\$	R\$		QTDE.	QTDE.	QTDE.	R\$	R\$
1	1.1	Posto de Trabalho de Condução de Veículos Executivo - 44h - 5 x 2	4.152,21	1.245,66	11.205,35	2,11	11	1	11	123.258,85	R\$ 488.926,77
	1.2	Condução de Veículo Administrativo/Pesado - 44h - 5 x 2	4.152,21	0,00	8.921,37		19	1	19	169.506,03	R\$ 672.373,92
	1.3	Supervisor - 44h - 5 x 2	5.336,19	0,00	11.092,26		2	1	2	22.184,52	R\$ 87.998,60
SUBTOTAL I										314.949,40	R\$ 1.249.299,29
Composição 2º TA										04/06/2024	31/12/2024
Item	Subitem	Descrição dos Postos de Trabalho	Salário	Gratificação	Valor Unitário Mensal	Fator K	Qte de Postos de Trabalho	Qte de Profissionais por Posto	Qte total de Profissionais	Valor Total Mensal	Valor Estimado
				30,00%			32		32		207 dias
			R\$	R\$	R\$		QTDE.	QTDE.	QTDE.	R\$	R\$
1	1.1	Posto de Trabalho de Condução de Veículos Executivo - 44h - 5 x 2	4.152,21	1.245,66	11.205,35	2,12	10	1	10	112.053,50	R\$ 773.169,15
	1.2	Condução de Veículo Administrativo/Pesado - 44h - 5 x 2	4.152,21	0,00	8.921,37		20	1	20	178.427,40	R\$ 1.231.149,06

	1.3	Supervisor - 44h - 5 x 2	5.336,19	0,00	11.092,26		2	1	2	22.184,52	R\$ 153.073,19
SUBTOTAL II										312.665,42	R\$ 2.157.391,40
Repactuação - CCT 2025-2025 (Salário, Auxílio Alimentação, Plano Ambulatorial e Seguro de Vida/Auxílio Funeral) - Rejuste do Valor dos Uniformes (IPCA-IBGE: 4,87%)										01/01/2025	04/02/2025
Item	Subitem	Descrição dos Postos de Trabalho	Salário	Gratificação	Valor Unitário Mensal	Fator K	Qte de Postos de Trabalho	Qte de Profissionais por Posto	Qte total de Profissionais	Valor Total Mensal	Valor Estimado
				30,00%			32		32		34 dias
			R\$	R\$	R\$		QTDE.	QTDE.	QTDE.	R\$	R\$
1	1.1	Posto de Trabalho de Condução de Veículos Executivo - 44h - 5 x 2	4.442,87	1.332,86	11.964,29	2,11	10	1	10	119.642,90	R\$ 135.595,29
	1.2	Condução de Veículo Administrativo/Pesado - 44h - 5 x 2	4.442,87	0,00	9.520,42		20	1	20	190.408,40	R\$ 215.796,19
	1.3	Supervisor - 44h - 5 x 2	5.709,73	0,00	11.843,28		2	1	2	23.686,56	R\$ 26.844,77
SUBTOTAL IV										333.737,86	R\$ 378.236,25
COMPOSIÇÃO (3º TA Revisão dos Encargos Sociais p/ Inclusão de Cobertura de Férias)										05/02/2025	09/03/2025
Item	Subitem	Descrição dos Postos de Trabalho	Salário	Gratificação	Valor Unitário Mensal	Fator K	Qte de Postos de Trabalho	Qte de Profissionais por Posto	Qte total de Profissionais	Valor Total Mensal	Valor Estimado
				30,00%			32		32		35 dias
			R\$	R\$	R\$		QTDE.	QTDE.	QTDE.	R\$	R\$
1	1.1	Posto de Trabalho de Condução de Veículos Executivo - 44h - 5 x 2	4.442,87	1.332,86	11.964,29	2,11	10	1	10	119.642,90	R\$ 139.583,38
	1.2	Condução de Veículo Administrativo/Pesado - 44h - 5 x 2	4.442,87	0,00	9.520,42		20	1	20	190.408,40	R\$ 222.143,13
	1.3	Supervisor - 44h - 5 x 2	5.709,73	0,00	11.843,28		2	1	2	23.686,56	R\$ 27.634,32
SUBTOTAL V										333.737,86	R\$ 389.360,83
COMPOSIÇÃO (3º TA - Supressão de 4 (quatro) psotos 5 X 2 / Acréscimo de 2 (dois) postos em escala 12X36 (1 Diurno e 1 Noturno))										10/03/2025	05/08/2026
Item	Subitem	Descrição dos Postos de Trabalho	Salário	Gratificação	Valor Unitário Mensal	Fator K	Qte de Postos de Trabalho	Qte de Profissionais por Posto	Qte total de Profissionais	Valor Total Mensal	Valor Estimado
				30,00%			30		32		505 dias
			R\$	R\$	R\$		QTDE.	QTDE.	QTDE.	R\$	R\$
1	1.1	Posto de Trabalho de Condução de Veículos Executivo - 44h - 5 x 2	4.442,87	1.332,86	11.964,29	2,11	10	1	10	119.642,90	R\$ 2.013.988,82
	1.2	Condução de Veiculo Administrativo/Pesado - 44h - 5 x 2	4.442,87	0,00	9.520,42		16	1	16	152.326,72	R\$ 2.564.166,45
	1.2.1	Condução de Veículo Administrativo/Pesado - 12X36 (DIURNO)	4.442,87	0,00	9.144,92		1	2	2	18.289,84	R\$ 307.878,97
	1.2.2	Condução de Veículo Administrativo/Pesado - 12X36 (NOTURNO)	4.442,87	0,00	10.588,92		1	2	2	21.177,84	R\$ 356.493,64
	1.3	Supervisor - 44h - 5 x 2	5.709,73	0,00	11.843,28		2	1	2	23.686,56	R\$ 398.723,76
SUBTOTAL VI										335.123,86	R\$ 5.641.251,64
Equipe de Apoio - Período Eleitoral - 2 Meses (Eleições 2024)											
Item	Subitem	Descrição dos Postos de Trabalho	Salário	Gratificação	Valor Unitário Mensal	Fator K	Qte de Postos de Trabalho	Qte de Profissionais por Posto	Qte total de Profissionais	Valor Total Mensal	Valor Estimado
1				30,00%			4		4		2 Meses
			R\$		R\$		QTDE.	QTDE.	QTDE.	R\$	R\$
	1.4	Condução de Veículo Administrativo/Pesado - 44h - 5 x 2	4.152,21	0,00	8.914,51	2,15	4	1	4	35.658,04	R\$ 71.316,08

SUBTOTAL VII	35.658,04	RS 71.316,08
TOTAL HORAS ORDINÁRIAS		RS 9.886.855,49
Plano Ambulatorial - Considerou Incidência Tributária - 05/02/2024 a 31/12/2024	9.284,94	RS 100.896,35
Estimativa de despesa de Plano Ambulatorial - Considerou Incidência Tributária - 01/01/2025 a 05/08/2026	10.606,39	RS 202.935,60
Estimativa de despesa de Plano Ambulatorial - Considerou Incidência Tributária - Posto Equipe de Apoio - 2 meses	1.160,62	RS 2.321,24
Previsão de Adicional Noturno - 30 meses		RS 315.198,05
Previsão de Adicional Noturno (Posto de Apoio Período Eleitoral - 2 meses)		RS 3.356,80
Previsão de Horas Suplementares (Período Eleitoral - 2 meses)		RS 129.558,52
SUBTOTAL VII		754.266,56
VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 05/02/2024 A 05/08/2026 -4º Termo Aditivo		RS 10.641.122,05

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
DIRETOR-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em **11/06/2025, às 18:28**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.legislativo.gov.br/Legis/13419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3245762&crc=C763CA1E, informando, caso não preenchido, o código verificador **3245762** e o código CRC **C763CA1E**.